



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Ano X | Edição nº 1899 | Página 56 de 56 | Segunda-feira, 12 de janeiro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, III, "c", do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela funcionária LUCIANA MAGALHÃES DIAS DE OLIVEIRA, Repcionista, referente ao período nele mencionado;

Considerando a Lei Municipal nº 63, de 11.12.2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altinópolis)

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária LUCIANA MAGALHÃES DIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de "Repcionista", nos termos da Lei Complementar nº 224, de 05.06.2025 e Resolução nº 010, de 04.06.2025, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 15 (quinze) dias, compreendendo o período de 12.01.2026 até 26.01.2026, referente ao período aquisitivo de 03.07.2024 a 02.07.2025.

Art. 2º. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE
Altinópolis/SP, 06 de janeiro de 2026.

MESA DIRETORA

Lucilene de Castro Alves Silva
Presidente
Henrique Carlos da Silveira
Vice-Presidente
Luiz Carlos da Silva
1º Secretário
Mateus Meneghini Melles
2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite - Diretor Geral Administrativo

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 933387 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

PREGÃO 90001/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos

especializados de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos na Câmara Municipal de Altinópolis/SP

Entrega de propostas: De 27/11/2025 às 08:00 até 08/01/2026 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 08/01/2026 às 09:00 (horário de Brasília)

UASG 933387 PREGÃO 90001/2025

Item 1 - Recrutamento e Seleção de Pessoal / Concurso Público / Vestibular contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos na Câmara Municipal de Altinópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 55.179,7800 (unitário)

Situação: Aguardando adjudicação

Crítério de julgamento: Menor Preço

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Aceito e Habilitado por - ROBERTO CESAR ALVES LEITE (PREGOEIRO) para FRONTE CONCURSOS E PROJETOS LTDA, CNPJ

20.520.316/0001-11, melhor lance: R\$ 9.200,0000 (unitário) / R\$ 9.200,0000 (total)